



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 098/2025

DATA: 18/11/2025

SÚMULA: “Designa membros para composição de Comitê, para o período de 02 (dois) anos, para elaboração de fluxo de atendimento para escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Município de Marcelândia/MT”.

O SR. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros abaixo para responder pelo Comitê de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Município de Marcelândia/MT.

- -Márcia Maria de Souza Pereira – Representante da Promotoria de Justiça de Marcelândia-MT
- -Solange Aparecida Branco de Moraes – Vice-Presidente do CMDCA
- -Isaely Lorenn da Silva – 3º Sargenta PM
- -Gláucio Pereira Passarinho – Representante da Secretaria de Educação (Assistente Social)
- -André Elsemino Martins Bertuol – Investigador de Polícia Civil
- -Alexandra Padovani David – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa - SEDES (Coordenadora do CRAS)
- -Pamela Fernandes Harres Lopes – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 18 de novembro de 2025.

CELSON LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL